



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



REQUERIMENTO N° 026/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Vereador que este subscreve vem a r. presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 206, inciso XI do Regimento Interno, requerer, que a Comissão proceda com um levantamento minusioso dos documentos anexados ao Óficio nº 111/2021/GABIN, de 14 de junho de 2021, o qual responde o Requerimento de nº 012/2021.

O procedimento é necessário para poder verificar se há indícios de erros nas documentações apresentadas pelos candidatos ao Processo Seletivo nº 002/2021 SEMAD. É necessário verificar o comprovante de escolaridade de todos os candidatos, tendo em vista que a escolaridade mínima exigida para os cargos ofertados é o Ensino Fundamental Completo. Entende-se também que é necessário analisar todos os comprovantes experiências de tempo de serviço, haja vista que existe a possibilidade dos comprovante de experiência nas CTPS apresentadas não ser compatível com cargo a qual os candidatos concorreram no certame.

Em análise prévia, verifiquei que os possíveis erros ocorreram especificamente nos cargos distribuídos para o Distrito de Palmital de Minas.

Cabeceira Grande, 23 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS	242
ÁS	16:42
HORAS.	
CAB. GRANDE-MG: 23/08/2021	
Assinatura	

JOAQUIM DE SALVIANO.

VEREADOR